

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 353/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor: Renaldo de Oliveira Ruiz

Data Início: 07/04/2024
Data Fim: 08/04/2024
Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.
Valor unitário: 450,00
Valor Total: 450.00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE **Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/PR, para tratar de assuntos referentes ao Município de Ariranha do Ivaí/PR, Bem acompanhar o gestor Municipal em visita ao gabinete do Deputado Estadual Cobra

Repórter.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 354/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 09/04/2024 **Data Fim:** 11/04/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III C/c Art. 17 Valor unitário: 1.800 x 02 = 3.600,00

Valor Total: 3.600,00

Município de Destino/UF: Brasília - DF

Código do IBGE do Município de Destino: 53-00108

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Transporte Aéreo

Objetivo da Viagem: Comparecer aos Ministérios e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal, assegurar a liberação de Contratos de Repasse e emendas parlamentares, visando a melhoria do Município de ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 355/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 05/04/2024 Data Fim: 05/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com horário de atendimentos às 07:00 horas no Hoftalon; 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas no H.U. Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 356/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 06/04/2024 Data Fim: 06/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Pitanga - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 19608 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2175

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

09:00 horas no SLIM MEDIC.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 357/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Elizete Ap. Pavão

Data Início: 06/04/2024 Data Fim: 06/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão - PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ônibus Placas: ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Levar/trazer ônibus placas (ANO-0F39 / AUQ-1C26) na cidade de

Campo Mourão.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 358/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Adriano de Araújo Miguel

Data Início: 07/04/2024 Data Fim: 07/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: IRIZAR Placas: AUQ-1C26

Objetivo da Viagem: Transportar cidadãos da cidade de Ariranha do Ivaí para

Caminhada Ecológica de Apucarana.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 359/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 08/04/2024 Data Fim: 08/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 / 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento

às 07:00 e às 08:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 360/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 08/04/2024 Data Fim: 08/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: ARGO Placas: SDY-7D84

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no Instituto de identificação de Apucarana -

PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 361/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 10/04/2024 Data Fim: 10/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88 Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Capacitação presencial "CRAS EM MOVIMENTO".

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 362/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Mariane Martire Bossini

Data Início: 10/04/2024 Data Fim: 10/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Capacitação presencial "CRAS EM MOVIMENTO".

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 363/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Valeria Tavares Luiz

Data Início: 10/04/2024 Data Fim: 10/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88 Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE

Veículo Utilizado: ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Capacitação presencial "CRAS EM MOVIMENTO".

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 364/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor: Renaldo de Oliveira Ruiz

Data Início: 07/04/2024 Data Fim: 08/04/2024 Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor unitário: 90,00 Valor Total: 90,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE **Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/PR, para tratar de assuntos referentes ao Município de Ariranha do Ivaí/PR, Bem acompanhar o gestor Municipal em visita ao gabinete do Deputado Estadual Cobra

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Munícipio, a qual consta na Lei n°1.079/2022, Artigo 4°, Inciso I no percentual de 10%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 365/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 08/04/2024 Data Fim: 08/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 / 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento

às 07:00 e às 08:00 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Munícipio, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 366/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 09/04/2024 Data Fim: 09/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III. Valor unitário: 199,94 Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

08:00 horas no Hospital Waldemar Monastier.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2445 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 09 de Abril de 2024

Município de



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 367/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 09/04/2024 Data Fim: 09/04/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com

horários de atendimento às 07 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês Abril de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).